## RELATÓRIO

Da Comissão de Licitações

Para o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jacuí-MG.

**Pregão Presencial N.º 04/2022/Processo Licitatório N.º 026/2022/Edital N.º 04/2022**

OBJETO: **Fornecimento e montagem de elevador para dar continuidade na fase de acabamento da obra da Sede da Câmara Municipal de Jacuí-MG , conforme quantidades e especificações, conforme ABNT/NBR 9050 - adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente; ABNT NBR 15.655-1 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD); ABNT/NBR 13994 Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência; NR 17 – Ergonomia - Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021.**

 Senhor Presidente,

 Com o presente, informo a V.Ex.a que na data de 08/08/2022, com início às 10:00 horas, lavrada em ata própria, esta Comissão de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Jacuí -MG, reuniu-se, para, em sessão pública procederem o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentos para habilitação das empresas interessadas em participar da Licitação supra epigrafada para o **fornecimento e montagem de elevador para dar continuidade na fase de acabamento da obra da Sede da Câmara Municipal de Jacuí-MG , conforme quantidades e especificações, conforme ABNT/NBR 9050 - adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente; ABNT NBR 15.655-1 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD); ABNT/NBR 13994 Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência; NR 17 – Ergonomia - Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021.**

Conforme observado e constado em ata, nenhuma empresa compareceu. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações sugere o cancelamento do Processo supracitado, tendo em vista que o prazo de vigência das cotações expirou.

Submetemos, contudo, à superior deliberação.

É o relatório

Jacuí/MG, 08 de agosto 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Charles Lopes Dias**

**Pregoeiro**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Luciana Bueno França Silva**

**Membro**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Jader Augusto Dragone**

**Membro**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**Referência**: **Pregão Presencial N.º 04/2022/Processo Licitatório N.º 026/2022/Edital N.º 04/2022.**

Objeto: **Fornecimento e montagem de elevador para dar continuidade na fase de acabamento da obra da Sede da Câmara Municipal de Jacuí-MG , conforme quantidades e especificações, conforme ABNT/NBR 9050 - adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente; ABNT NBR 15.655-1 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD); ABNT/NBR 13994 Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência; NR 17 – Ergonomia - Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021**. O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, como também às prescrições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, opta pelo CANCELAMENTO do **Pregão** **Presencial N.º 04/2022, Processo Licitatório N.º 026/2022, Edital N.º 04/2022**, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame e tendo em vista que os prazos das cotações expiraram, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração providenciará a aquisição do objeto em questão, não existindo prejuízo para o erário público, para os interesses pessoais de terceiros ou para o interesse público. Jacuí/MG, 08 de agosto de 2022.**Charles Lopes Dias** **Pregoeiro.**

**D E C L A R A Ç Ã O.**

 Eu, João Jorge Simão de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, ordenador de despesa, DECLARO par os devidos fins que estou de acordo com **CANCELAMENTO do** **Pregão Presencial N.º 04/2022/Processo Licitatório N.º 026/2022/Edital N.º 04/2022 cujo objeto é o fornecimento e montagem de elevador para dar continuidade na fase de acabamento da obra da Sede da Câmara Municipal de Jacuí-MG , conforme quantidades e especificações, conforme ABNT/NBR 9050 - adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente; ABNT NBR 15.655-1 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD); ABNT/NBR 13994 Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência; NR 17 – Ergonomia - Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021,tendo em vista que o prazo das cotações constantes nos autos do processo expirou.**

 Jacuí - MG, 08 de agosto de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**João Jorge Simão de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal**